DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 43
Falecimento 43
Licitações e Contratos 44
Homologação / Adjudicação 44
Chamamento Público 45

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

FLS: 73

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava

PORTARIA Nº 9924, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

REGULAMENTA AS NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARAPAVA, CONFORME DECRETO Nº 3.195 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026, REFERENTE A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 049/2016.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - O Processo de Avaliação de Desempenho dos Integrantes do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino, para efeito de progressão, será realizado conforme disposto no Decreto nº 3.195, de 27/10/2026 e no cronograma estabelecido no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. A coordenação e a supervisão do Processo de Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Quadro Magistério da Rede Municipal de Ensino serão realizadas pela Comissão do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

§ 1º A Comissão do Departamento de Educação, Cultura e Esportes é composta pelos segmentos e respectivos representantes nomeados, conforme Anexo II desta Portaria, e com as seguintes atribuições:

I . Avaliar o desempenho dos Diretores das Unidades de Ensino da Rede Municipal;

II. Avaliar o desempenho dos integrantes do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, lotados e/ou em exercício no Departamento de Educação, Cultura e Esportes;

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 74

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9924, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

III. Adotar critérios e procedimentos instituídos no Decreto mencionado no artigo 1º desta Portaria, para tomada de decisão.

Art. 3º. Cada instituição constituirá uma Comissão de Avaliação composta por profissionais do magistério efetivos e/ou designados, e do Conselho Escolar, assim definida:

§1º. Nas Escolas Municipais de Educação Infantil:

I. O Diretor da Unidade de Ensino como Presidente da Comissão;

II. O Coordenador Pedagógico da Unidade de Ensino (quando houver);

III. Um representante (de cada turno) dos segmentos de Professores da Educação Básica, eleitos democraticamente, em reunião, pelos seus pares, com registro em ata;

IV. Um representante do segmento de Professores da Educação Básica que atua na Educação Inclusiva (quando houver);

V. Um representante do Conselho Escolar, eleito, democraticamente, em reunião, pelos seus pares, com registro em ata.

§2º. Nas Escolas Municipais de Ensino fundamental:

I. O Diretor da Unidade de Ensino como Presidente da Comissão;

II. O Coordenador Pedagógico da Unidade de Ensino ou servidor que desempenha tal função, eleitos democraticamente, em reunião, com registro em ata;

III. Representantes de cada segmentos dos Professores de Educação Básica, eleitos, democraticamente, em reunião, pelos seus pares, com registro em ata, sendo um do Ensino Fundamental I e um do Ensino Fundamental II;

IV. Um representante do segmento Professor de Educação Básica que atua na Educação Inclusiva (quando houver), eleito, em reunião, pelos seus pares, com registro em ata;

V. Um representante do Conselho Escolar, eleito, democraticamente, em reunião, pelos seus pares, com registro em ata;

§3º. Nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental II:

I. O Diretor da Unidade de Ensino como Presidente da Comissão;

II. O Coordenador Pedagógico da Unidade de Ensino ou servidor que desempenha tal função, eleitos, democraticamente, em reunião, com registro em ata;

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 75

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9924, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

III. Representantes dos Professores de Educação Básica, eleitos, democraticamente, em reunião, pelos seus pares, com registro em ata, sendo um do Ensino Fundamental I (quando houver) e um ou dois do Ensino Fundamental II;

IV. Um representante do segmento Professor de Educação Básica que atua na Educação Inclusiva (quando houver), eleito, em reunião, pelos seus pares, com registro em ata;

V. Um representante do Conselho Escolar, eleito, democraticamente, em reunião, pelos seus pares, com registro em ata;

§4º. No Departamento de Educação, Cultura e Esportes:

I - Diretor de Departamento de Educação, Cultura e Esportes como Presidente da Comissão;

II - Responsável pela Logística do Departamento e apoio à Gestão Escolar;

III - Responsável pelo RH do Departamento;

IV- Um representante da Equipe Técnico-pedagógica;

VI - Dois representantes da Equipe Técnica.

§ 5º. A Comissão de Avaliação deve ser constituída para o exercício do ano de 2026, podendo ser reconduzido no máximo dois integrantes da comissão anterior.

Art.4º. Compete às Comissões constituídas no Departamento de Educação e nas unidades escolares:

I – registrar, em ata, as etapas do Processo de Avaliação de Desempenho dos Profissionais da Carreira do Magistério;

II - conduzir, com lisura, transparência e ética, o Processo de Avaliação de Desempenho dos Integrantes do Quadro do Magistério;

III – manter sigilo sobre o resultado da avaliação de seus pares;

IV - prestar esclarecimentos a cada profissional quanto ao referido processo, bem como informá-lo sobre o resultado final de sua Avaliação de Desempenho;

V - se necessário, requisitar serviços de apoio, informações, relatórios e documentos junto aos diversos órgãos da Administração Municipal, para análise do desempenho das funções do profissional avaliado.

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 76

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9924, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Art.5º. Caso haja discordância da pontuação obtida na Avaliação de Desempenho, o profissional do magistério terá direito de apresentar recurso junto à Comissão local, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da socialização do resultado.

Parágrafo único. O integrante do quadro do magistério terá direito, ainda, de recorrer à Comissão Central do Departamento de Educação, caso discorde do resultado de sua Avaliação de Desempenho.

Art. 6º. O Processo de Avaliação de Desempenho dos Integrantes do Quadro do Magistério, estabelecido pela Lei Complementar n° 049/2016, visa à progressão funcional na Carreira do Magistério e compõe-se dos seguintes procedimentos: (Anexos III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV).

I – Relatório circunstanciado sobre o desempenho profissional na respectiva área de atuação e autoavaliação;

II - Índice de opção e pesquisa, respondida pelos alunos e/ou responsáveis quando menor de 12 anos;

III - Entrevista didático-pedagógica e autoavaliação.

Art. 7º. A avaliação de Desempenho totalizará 20 (vinte) pontos, assim distribuídos:

I - Relatório circunstanciado sobre o desempenho profissional na respectiva área de atuação e autoavaliação (6,0 pontos),

II - Índice de opção de pesquisa (6,0 pontos);

III – Entrevista didático–pedagógica e autoavaliação (8,0 pontos);

Parágrafo único. O resultado final da Avaliação de Desempenho será definido pela soma dos pontos obtidos dividido por 2 (dois).

Art. 8º. O Processo de Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério deve ocorrer de forma dialogal, democrática, objetiva e transparente, com indicadores capazes de mensurar o desempenho individual, bem como de contribuir para a superação das dificuldades dos profissionais avaliados.

Art. 9º. O resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do magistério deverá ser encaminhado ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, por meio do QUADRO PARA VALIDAÇÃO (ANEXO XIV), para

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 77

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9924, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

análise e validação pelo Diretor de Departamento, devendo, posteriormente, ser arquivado na respectiva unidade escolar.

Art. 10. Após a validação prevista no artigo anterior, o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do magistério regidos pela Lei Complementar nº 049/2016, será consolidado no Quadro Demonstrativo (Anexo XV), a ser encaminhado ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes para validação pelo Diretor de Departamento e posterior publicação no Diário Oficial do Município de Igarapava.

Art. 11. O resultado da Avaliação de Desempenho constituirá um dos requisitos para a progressão funcional, observados os critérios e demais requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 049/2016.

§ 1º. Para fins de Progressão de Carreira, serão considerados ainda, Fator Atualização, Fator Aperfeiçoamento e Fator Produção Profissional.

§ 2º A cópia da publicação do ato de progressão no prontuário funcional do servidor que fizer jus.

Art. 12. Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

SUZANA KÊNIA BONESSO

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ANEXO I

Cronograma de execução dos procedimentos referentes ao Processo de Avaliação de Desempenho no Trabalho dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS UNIDADES DE ENSINO	
PERÍODO	**ATIVIDADES**
03 à 10/11/2026	a) Reunião para constituição da Comissão do Processo de Avaliação de Desempenho no Trabalho dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino.
03 à 10/11/2026	b) Análise das ações do Projeto Político–Pedagógico / Projetos ou Plano de Ação e descrição das ações da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio e Ensino Técnico.
06 à 10/11/2026	c) Autoavaliação
11 à 19/11/2026	d) Definição da pontuação referente a entrevista didático–pedagógica dos profissionais do quadro do magistério das Unidades de Ensino e Departamento de Educação, Cultura e Esportes pela Comissão Local responsável
11 à 19/11/2026	e) Definição da pontuação do Relatório Circunstanciado sobre desempenho profissional, dos integrantes do quadro do magistério pelo Diretor de Escola e/ou Diretor do Departamento de Educação em conjunto com o Coordenador Pedagógico (quando houver).
11 à 19/11/2026	f) Disponibilização do índice de opção e pesquisa via Google Forms ou impressa, respondida pelos alunos ou responsáveis quando menor de 12 anos.
23 à 25/11/2026	g) Apresentação / socialização dos resultados obtidos nas avaliações, aos profissionais
26 e 27/11/2026	h) Período de apresentação de recurso formalizado pelo profissional do magistério junto à Comissão Local de avaliação.
30/11 e 01/12/2026	i) Período de análise dos recursos e divulgação dos resultados pela Comissão Local de
02 a 03/12/2026	j) Período de apresentação de recurso junto à Comissão do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
04/12/2026	k) Encaminhamento do Quadro para Validação da Avaliação de Desempenho no Trabalho (Anexo XIV) pela Diretora de Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
04/12/2026	l) Encaminhamento do Quadro Demonstrativo da Avaliação de Desempenho no Trabalho (Anexo XV) devidamente preenchido e assinado, ao Departamento de Educação, Cultura e
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GESTORES DAS UNIDADES DE ENSINO	
PERÍODO	**ATIVIDADES**
06 à 10/11/2026	m) Autoavaliação
11 à 13/11/2026	n) Encaminhamento da Avaliação de Desempenho Individual (Anexos VII, VIII, IX) devidamente preenchido e assinado, ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
16 à 18/11/2026	o) Definição da pontuação referente a entrevista didático–pedagógica pela Comissão de
16 à 18/11/2026	p) Definição da pontuação do Relatório Circunstanciado sobre desempenho pelo Diretor do Departamento de Educação.
16 à 18/11/2026	q) Disponibilização do índice de opção e pesquisa via Google Forms ou impressa, respondida pelos alunos ou responsáveis quando menor de 12 anos.
19 à 23/11/2026	r) Período de socialização com os Gestores das Unidades de Ensino dos resultados das avaliações de desempenho pela Comissão Central do Departamento de Educação, Cultura e
24 e 25/11/2026	s) Período de apresentação de recurso junto à Comissão do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
26/11/2026	t) Preenchimento e Validação do Quadro Demonstrativo da Avaliação de Desempenho no Trabalho (Anexo XIV) dos Gestores das Unidades de Ensino pela Diretora de Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
26/11/2026	u) Preenchimento do Quadro Demonstrativo da Avaliação de Desempenho no Trabalho dos Gestores das Unidades de Ensino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ANEXO II

Nomeia Membros para Compor a Comissão do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

SEGMENTO	REPRESENTANTES
Diretor de Departamento de Educação, Cultura e Esportes	Débora Borges Martins
Responsável pela Logística do Departamento e apoio à Gestão Escolar	Hilda Gomes da Silva
Responsável pelo RH do Departamento	Cristiele Campanati Faustino Moreira
Equipe Técnico-Pedagógica	Jessica Ferreira Branquinho
Equipe Técnica	Claudia Cassiano da Silva Fiod
Equipe Técnica	Luzia Taina de Oliveira Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ANEXO III

Avaliação de Desempenho Individual – 2026

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL,
LOTADOS E/OU EM EXERCÍCIO NAS UNIDADES DE ENSINO OU DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR	
Unidade de Exercício:	
DADOS PESSOAIS	
Nome:	RG:
CPF:	Matrícula:
Data de Nascimento:	
Endereço:	
DADOS FUNCIONAIS	
Cargo:	
Data de Ingresso no Serviço Público Municipal:	

FICHADE FREQUÊNCIA
Período de Avaliação: ano de 2026
FALTAS NO PERÍODO
I–Faltas Injustificadas: (numeral e por extenso) até 27/11/2026.
II–Faltas Médicas/Licença Saúde: (numeral e por extenso) até 27/11/2026.
Documentos anexados: ( ) sim ( ) não

Igarapava, _____de_____de 2026.

Assinatura do Superior Imediato

_____

Ciência do Avaliado

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

I – Relatório circunstanciado e autoavaliação sobre o desempenho profissional do AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, na respectiva área de atuação (0 a 3 pontos).

CRITÉRIO I – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	Valor	Pontuação	Autoavaliação
1. Compareceu regularmente ao trabalho e dificilmente faltou por motivos	0,25		
2. Foi pontual começando e terminando suas atividades no horário previsto.	0,25		
3. Acatou com presteza as ordens da Equipe diretiva, respeitando os níveis	0,25		
CRITÉRIO II – RELACIONAMENTO INTERPESSOAL			
1. Relacionou-se cordialmente com todos do seu ambiente de trabalho e com o público em geral, agindo segundo os princípios éticos que norteiam a	0,25		
2. Respeitou a diversidade, adotou práticas inclusivas e éticas no relacionamento com toda a comunidade escolar.	0,50		
CRITÉRIO III – COMPROMISSOS PROFISSIONAL E INSTITUCIONAL			
1. Cumpriu com responsabilidade o horário de trabalho, desempenhando suas funções com qualidade e em conformidade com as normas da	0,50		
2. Trabalhou buscando elevar o nome da Unidade, contribuindo para o bom andamento da mesma.	0,25		
3. Mostrou-se empenhado em executar atribuições, buscando aprender e contribuir com o serviço da sua Unidade.	0,25		
4. Colaborou com as atividades desenvolvidas na unidade escolar.	0,25		
5. Prestou assistência às crianças (alimentação e higiene).	0,25		
TOTAL	**3,0**		

II – Entrevista didático–pedagógica e autoavaliação, vinculada diretamente ao campo de atuação (valor: 0 a 4 pontos)

CRITÉRIO IV – HABILIDADES TÉCNICAS E PROFISSIONAIS	Valor	Pontuação	Autoavaliação
1. Colaborou com o professor regente na realização de atividades sócio-recreativas e pedagógicas.	1,0		
2. Participou ativamente da elaboração, execução, controle e avaliação dos Projetos desenvolvidos na Unidade em que atua.	0,50		
3. Participou de cursos, atividades extras promovidas pela Instituição e/ou pelo Departamento de Educação.	0,50		
4. Buscou novos conhecimentos profissionais visando ao aprimoramento das rotinas de trabalho.	0,50		
5. Organizou espaços e materiais acessíveis que favoreceram a interação entre	0,50		
6. Trabalhou com crianças que demandaram atendimento diferenciado e procurou estimular a interação com todos os	1,0		
TOTAL	**4,0**		

Resultado Final da Avaliação:
Autoavaliação: _____ **+ Relatório:** _____ **+ Entrevista:** _____ **+ Pesquisa:** _____ **=** _____
Pontuação Final: _____ **÷ 2 =** _____

Parecer conclusivo: ( ) Insatisfatório ( ) Regular ( ) Bom ( ) Ótimo ( ) Excelente

Legenda:
I. Insatisfatório: nota final inferior a 6,0 (seis)
II. Regular: nota final igual ou superior a 6,0 (seis);
III. Bom: nota final igual ou superior a 7,0 (sete) e inferior a 8,0 (oito);
IV. Ótimo: nota final igual ou superior a 8,0 (oito) e inferior a 9,0 (nove);
V. Excelente: nota final igual ou superior a 9,0 (nove).

Membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Individual

Nome:	Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CIÊNCIA DO AVALIADO:

Igarapava, _____de_____de 2026.

ANEXO IV

Avaliação de Desempenho Individual – 2026

COORDENADOR PEDAGÓGICO 1º AO 5º ANO,
LOTADOS E/OU EM EXERCÍCIO NAS UNIDADES DE ENSINO OU DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR	
Unidade de Exercício:	
DADOS PESSOAIS	
Nome:	RG:
CPF:	Matrícula:
Data de Nascimento:	
Endereço:	
DADOS FUNCIONAIS	
Cargo:	
Data de Ingresso no Serviço Público Municipal:	

FICHADE FREQUÊNCIA
Período de Avaliação: ano de 2026
FALTAS NO PERÍODO
I–Faltas Injustificadas: (numeral e por extenso) até 27/11/2026.
II–Faltas Médicas/Licença Saúde: (numeral e por extenso) até 27/11/2026.
Documentos anexados: ( ) sim ( ) não

Igarapava, _____de_____de 2026.

Assinatura do Superior Imediato

_____

Ciência do Avaliado

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

I – Relatório circunstanciado sobre o desempenho profissional e autoavaliação, do COORDENADOR PEDAGÓGICO 1º AO 5º ANO, na respectiva área de atuação (0 a 3 pontos)

CRITÉRIO I - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	Valor	Pontuação	Autoavaliação
1. Cumprimento e envolvimento nas ações previstas e definidas para a Unidade	0,25		
2. Participou efetivamente de reuniões pedagógicas e administrativas, cursos, eventos e palestras disponibilizados pelo Departamento de Educação,	0,25		
3. Compartilhou conhecimentos, informações, dificuldades, soluções e práticas exitosas que agregaram valor ao trabalho.	0,25		
CRITÉRIO II - RELACIONAMENTO INTERPESSOAL			
1. Relacionou-se cordialmente com todos do seu ambiente de trabalho e com o público em geral, cumprindo as normas legais e as decisões pactuadas	0,25		
2. Respeitou a diversidade, adotou práticas inclusivas e éticas no Relacionamento com toda a comunidade escolar.	0,25		
3. Contribuiu para a interação das equipes de trabalho, atuando como articulador das atividades realizadas nos diferentes setores da escola.	0,25		
CRITÉRIO III – COMPROMISSOS PROFISSIONAL E INSTITUCIONAL			
1. Cumpriu com responsabilidade o horário de trabalho, desempenhando suas funções com qualidade e em conformidade com as normas da	0,50		
2. Capacidade para conduzir o trabalho em equipe e assumir o Papel de facilitador na mediação de conflitos e na harmonia do relacionamento	0,25		
3. Cumprimento de prazos estabelecidos e solicitados pelos diversos setores do Departamento de Educação.	0,25		
4. Acompanhamento dos planejamentos (anual, bimestral, semanal e diário)	0,25		
5. Planejamento, proposição, coordenação e participação efetiva nas reuniões pedagógicas da Unidade de Ensino.	0,25		
TOTAL	**3,0**		

II –Entrevista didático–pedagógica e autoavaliação, vinculada diretamente ao campo de atuação (valor: 0 a 4 pontos)

CRITÉRIO IV – HABILIDADES TÉCNICAS E PROFISSIONAIS	Valor	Pontuação	Autoavaliação
1. Planejou o trabalho, estabeleceu metas, coordenou e acompanhou a execução do projeto pedagógico ou do plano de ação da escola, visando à melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem..	0,5		
2. Compromisso com as diretrizes legais do PNE, PME, BNCC e Currículo	0,25		
3. Cumpriu e fez cumprir o calendário escolar e o quadro de horários, visando a execução das ações pedagógicas.	0,50		
4. Estimulou a equipe da escola na implementação e execução dos projetos	0,50		
5. Auxiliou o processo de Avaliação Desempenho dos servidores da escola, garantindo à Comissão os meios necessários para uma	0,5		
6. Zelo para assegurar práticas inclusivas de educação, considerando que o Projeto Político e Educacional é uma construção coletiva, que deve viabilizar o enfrentamento da exclusão de pessoas com deficiência.	0,5		
7. Corresponsabilidade na condução das normas disciplinares com o mecanismo de contribuir na formação de pessoas mais éticas, justas, dialogais, solidárias e respeitosas.	0,25		
8. Proposição do cumprimento produtivo dos ATPC´s quanto às pautas formativas e à qualidade do processo ensino-aprendizagem.	0,5		
9. Participações nas reuniões de Conselho de Classe e série e/ou reuniões pedagógicas, de pais, atividades previstas no Projeto Pedagógico e no Calendário Escolar.	0,5		
TOTAL	**4,0**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Resultado Final da Avaliação: **Autoavaliação: _____ + Relatório: _____ + Entrevista: _____ + Pesquisa: _____ = _____** **Pontuação Final: _____ ÷ 2 = _____**
Parecer conclusivo: ( ) Insatisfatório ( ) Regular ( ) Bom ( ) Ótimo ( ) Excelente
Legenda: **I. Insatisfatório**: nota final inferior a 6,0 (seis) **II. Regular**: nota final igual ou superior a 6,0 (seis); **III. Bom**: nota final igual ou superior a 7,0 (sete) e inferior a 8,0 (oito); **IV. Ótimo**: nota final igual ou superior a 8,0 (oito) e inferior a 9,0 (nove); **V. Excelente**: nota final igual ou superior a 9,0 (nove).

Membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Individual	
Nome:	**Assinatura:**
CIÊNCIA DO AVALIADO:	

Igarapava, _____de_____de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ANEXO V

Avaliação de Desempenho Individual – 2026

COORDENADOR PEDAGÓGICO 6º AO 9º ANO,
LOTADOS E/OU EM EXERCÍCIO NAS UNIDADES DE ENSINO OU DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR	
Unidade de Exercício:	
DADOS PESSOAIS	
Nome:	RG:
CPF:	Matrícula:
Data de Nascimento:	
Endereço:	
DADOS FUNCIONAIS	
Cargo:	
Data de Ingresso no Serviço Público Municipal:	

FICHA DE FREQUÊNCIA
Período de Avaliação: ano de 2026
FALTAS NO PERÍODO
I–Faltas Injustificadas: (numeral e por extenso) até 27/11/2026.
II–Faltas Médicas/Licença Saúde: (numeral e por extenso) até 27/11/2026.
Documentos anexados: ( ) sim ( ) não

Igarapava, _____de_____de 2026.

Assinatura do Superior Imediato

_____

Ciência do Avaliado

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

I – Relatório circunstanciado sobre o desempenho profissional e autoavaliação, do COORDENADOR PEDAGÓGICO 6º AO 9º ANO, na respectiva área de atuação (0 a 3 pontos)

CRITÉRIO I - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	Valor	Pontuação	Autoavaliação
1. Cumprimento e envolvimento nas ações previstas e definidas para a	0,25		
2. Participou efetivamente de reuniões pedagógicas e administrativas, cursos, eventos e palestras disponibilizados pelo Departamento de	0,25		
3. Compartilhou conhecimentos, informações, dificuldades, soluções e práticas exitosas que agregaram valor ao trabalho.	0,25		
CRITÉRIO II - RELACIONAMENTO INTERPESSOAL			
1. Relacionou-se cordialmente com todos do seu ambiente de trabalho e com o público em geral, cumprindo as normas legais e as decisões pactuadas ou emanadas das instâncias hierárquicas, agindo segundo os	0,25		
2. Respeitou a diversidade, adotou práticas inclusivas e éticas no Relacionamento com toda a comunidade escolar.	0,25		
3. Contribuiu para a interação das equipes de trabalho, atuando como articulador das atividades realizadas nos diferentes setores da escola.	0,25		
CRITÉRIO III – COMPROMISSOS PROFISSIONAL E INSTITUCIONAL			
1. Cumpriu com responsabilidade o horário de trabalho, desempenhando suas funções com qualidade e em conformidade com as normas da	0,50		
2. Capacidade para conduzir o trabalho em equipe e assumir o Papel de facilitador na mediação de conflitos e na harmonia do relacionamento	0,25		
3. Cumprimento de prazos estabelecidos e solicitados pelos diversos setores do Departamento de Educação.	0,25		
4. Acompanhamento dos planejamentos (anual, bimestral, semanal e diário)	0,25		
5. Planejamento, proposição, coordenação e participação efetiva nas reuniões pedagógicas da Unidade de Ensino.	0,25		
TOTAL	**3,0**		

II –Entrevista didático–pedagógica e autoavaliação, vinculada diretamente ao campo de atuação (valor: 0 a 4 pontos)

CRITÉRIO IV – HABILIDADES TÉCNICAS E PROFISSIONAIS	Valor	Pontuação	Autoavaliação
1. Planejou o trabalho, estabeleceu metas, coordenou e acompanhou a execução do projeto pedagógico ou do plano de ação da escola, visando à melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.	0,5		
2. Compromisso com as diretrizes legais do PNE, PME, BNCC e Currículo	0,25		
3. Cumpriu e fez cumprir o calendário escolar e o quadro de horários, visando a execução das ações pedagógicas.	0,50		
4. Estimulou a equipe da escola na implementação e execução dos projetos	0,50		
5. Auxiliou o processo de Avaliação Desempenho dos servidores da escola, garantindo à Comissão os meios necessários para uma avaliação	0,5		
6. Zelo para assegurar práticas inclusivas de educação, considerando que o Projeto Político e Educacional é uma construção coletiva, que deve viabilizar o enfrentamento da exclusão de pessoas com deficiência.	0,5		
7. Corresponsabilidade na condução das normas disciplinares com o mecanismo de contribuir na formação de pessoas mais éticas, justas,	0,25		
8. Proposição do cumprimento produtivo dos ATPC´s quanto às pautas formativas e à qualidade do processo ensino-aprendizagem.	0,5		
9. Participações nas reuniões de Conselho de Classe e série e/ou reuniões pedagógicas, de pais, atividades previstas no Projeto Pedagógico e no	0,5		
TOTAL	**4,0**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Resultado Final da Avaliação: **Autoavaliação: _____ + Relatório: _____ + Entrevista: _____ + Pesquisa: _____ = _____** **Pontuação Final: _____ ÷ 2 = _____**
Parecer conclusivo: ( ) Insatisfatório ( ) Regular ( ) Bom ( ) Ótimo ( ) Excelente
Legenda: **I. Insatisfatório**: nota final inferior a 6,0 (seis) **II. Regular**: nota final igual ou superior a 6,0 (seis); **III. Bom**: nota final igual ou superior a 7,0 (sete) e inferior a 8,0 (oito); **IV. Ótimo**: nota final igual ou superior a 8,0 (oito) e inferior a 9,0 (nove); **V. Excelente**: nota final igual ou superior a 9,0 (nove).

Membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Individual	
Nome:	**Assinatura:**
CIÊNCIA DO AVALIADO:	

Igarapava, _____de_____de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ANEXO VI

Avaliação de Desempenho Individual – 2026

COORDENADOR PEDAGÓGICO, COORDENADOR PEDAGÓGICO EJA,
LOTADOS E/OU EM EXERCÍCIO NAS UNIDADES DE ENSINO OU DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR	
Unidade de Exercício:	
DADOS PESSOAIS	
Nome:	RG:
CPF:	Matrícula:
Data de Nascimento:	

Endereço:	
DADOS FUNCIONAIS	
Cargo:	
Data de Ingresso no Serviço Público Municipal:	

FICHA DE FREQUÊNCIA
Período de Avaliação: ano de 2026
FALTAS NO PERÍODO
I–Faltas Injustificadas: (numeral e por extenso) até 27/11/2026.
II–Faltas Médicas/Licença Saúde: (numeral e por extenso) até 27/11/2026.
Documentos anexados: ( ) sim ( ) não

Igarapava, _____de_____de 2026.

Assinatura do Superior Imediato

_____

Ciência do Avaliado

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

I – Relatório circunstanciado sobre o desempenho profissional e autoavaliação, do COORDENADOR PEDAGÓGICO, COORDENADOR PEDAGÓGICO EJA, na respectiva área de atuação (0 a 3 pontos)

CRITÉRIO I - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	Valor	Pontuação	Autoavaliação
1. Cumprimento e envolvimento nas ações previstas e definidas para a	0,25		
2. Participou efetivamente de reuniões pedagógicas e administrativas, cursos, eventos e palestras disponibilizados pelo Departamento de Educação,	0,25		
3. Compartilhou conhecimentos, informações, dificuldades, soluções e práticas exitosas que agregaram valor ao trabalho.	0,25		
CRITÉRIO II - RELACIONAMENTO INTERPESSOAL			
1. Relacionou-se cordialmente com todos do seu ambiente de trabalho e com o público em geral, cumprindo as normas legais e as decisões pactuadas ou emanadas das instâncias hierárquicas, agindo segundo os princípios éticos	0,25		
2. Respeitou a diversidade, adotou práticas inclusivas e éticas no Relacionamento com toda a comunidade escolar.	0,25		
3. Contribuiu para a interação das equipes de trabalho, atuando como articulador das atividades realizadas nos diferentes setores da escola.	0,25		
CRITÉRIO III – COMPROMISSOS PROFISSIONAL E INSTITUCIONAL			
1. Cumpriu com responsabilidade o horário de trabalho, desempenhando suas funções com qualidade e em conformidade com as normas da	0,50		
2. Capacidade para conduzir o trabalho em equipe e assumir o Papel de facilitador na mediação de conflitos e na harmonia do relacionamento	0,25		
3. Cumprimento de prazos estabelecidos e solicitados pelos diversos setores do Departamento de Educação.	0,25		
4. Acompanhamento dos planejamentos (anual, bimestral, semanal e diário)	0,25		
5. Planejamento, proposição, coordenação e participação efetiva nas reuniões pedagógicas da Unidade de Ensino.	0,25		
TOTAL	**3,0**		

II –Entrevista didático–pedagógica e autoavaliação, vinculada diretamente ao campo de atuação (valor: 0 a 4 pontos)

CRITÉRIO IV – HABILIDADES TÉCNICAS E	Valor	Pontuação	Autoavaliação
1. Planejou o trabalho, estabeleceu metas, coordenou e acompanhou a execução do projeto pedagógico ou do plano de ação da escola, visando à melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem..	0,5		
2. Compromisso com as diretrizes legais do PNE, PME, BNCC e Currículo	0,25		
3. Cumpriu e fez cumprir o calendário escolar e o quadro de horários, visando a execução das ações pedagógicas.	0,50		
4. Estimulou a equipe da escola na implementação e execução dos projetos	0,50		
5. Auxiliou o processo de Avaliação Desempenho dos servidores da escola, garantindo à Comissão os meios necessários para uma	0,5		
6. Zelo para assegurar práticas inclusivas de educação, considerando que o Projeto Político e Educacional é uma construção coletiva, que deve viabilizar o enfrentamento da exclusão de pessoas com deficiência.	0,5		
7. Corresponsabilidade na condução das normas disciplinares com o mecanismo de contribuir na formação de pessoas mais éticas, justas, dialogais, solidárias e respeitosas.	0,25		
8. Proposição do cumprimento produtivo dos ATPC´s quanto às pautas formativas e à qualidade do processo ensino-aprendizagem.	0,5		
9. Participações nas reuniões de Conselho de Classe e série e/ou reuniões pedagógicas, de pais, atividades previstas no Projeto Pedagógico e no Calendário Escolar.	0,5		
TOTAL	**4,0**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Resultado Final da Avaliação: **Autoavaliação: _____ + Relatório: _____ + Entrevista: _____ + Pesquisa: _____ = _____** **Pontuação Final: _____ ÷ 2 = _____**
Parecer conclusivo: ( ) Insatisfatório ( ) Regular ( ) Bom ( ) Ótimo ( ) Excelente
Legenda: **I. Insatisfatório**: nota final inferior a 6,0 (seis) **II. Regular**: nota final igual ou superior a 6,0 (seis); **III. Bom**: nota final igual ou superior a 7,0 (sete) e inferior a 8,0 (oito); **IV. Ótimo**: nota final igual ou superior a 8,0 (oito) e inferior a 9,0 (nove); **V. Excelente**: nota final igual ou superior a 9,0 (nove).

Membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Individual	
Nome:	**Assinatura:**
CIÊNCIA DO AVALIADO:	

Igarapava, _____de_____de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ANEXO VII

Avaliação de Desempenho Individual – 2026

DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,
LOTADOS E/OU EM EXERCÍCIO NAS UNIDADES DE ENSINO OU DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR	
Unidade de Exercício:	
DADOS PESSOAIS	
Nome:	RG:
CPF:	Matrícula:
Data de Nascimento:	
Endereço:	
DADOS FUNCIONAIS	
Cargo:	
Data de Ingresso no Serviço Público Municipal:	

FICHA DE FREQUÊNCIA
Período de Avaliação: ano de 2026
FALTAS NO PERÍODO
I–Faltas Injustificadas: (numeral e por extenso) até 27/11/2026.
II–Faltas Médicas/Licença Saúde: (numeral e por extenso) até 27/11/2026.
Documentos anexados: ( ) sim ( ) não

Igarapava, _____de_____de 2026.

Assinatura do Superior Imediato

_____

Ciência do Avaliado

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

I – Relatório circunstanciado sobre o desempenho profissional e autoavaliação, do DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, na respectiva área de atuação (0 a 3 pontos)

CRITÉRIO I – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	Valor	Pontuação	Autoavaliação
1. Participou efetivamente de reuniões pedagógicas e administrativas, cursos, eventos e palestras disponibilizados pelo Departamento,	0,25		
2. Compartilhou conhecimentos, informações, dificuldades, soluções e práticas exitosas que agregaram valor ao trabalho.	0,25		
CRITÉRIO II – RELACIONAMENTO INTERPESSOAL			
1. Relacionou-se cordialmente com todos do seu ambiente de trabalho e como público em geral, cumprindo as normas legaise as decisões pactuadas ou emanadas das instâncias hierárquicas, agindo	0,50		
2. Respeitou a diversidade, adotou práticas inclusivas e éticas no relacionamento com toda a comunidade escolar.	0,25		
3. Contribuiu para a interação das equipes de trabalho, atuando como articulador das atividades realizadas nos diferentes setores da	0,25		
CRITÉRIO III – COMPROMISSOS PROFISSIONAL E INSTITUCIONAL			
1. Cumpriu com responsabilidade o horário de trabalho, desempenhando suas funções com qualidade e em conformidade	0,5		
2. Articulou parcerias necessárias para viabilizar a realização de projetos e ações coletivas de iniciativa da escola, Departamento de Educação e da Comunidade escolar promovendo uma gestão	0,25		
3. Cumprimento de prazos estabelecidos e solicitados pelos diversos setores do Departamento de Educação.	0,50		
4. Ações que envolvem práticas democráticas com transparência na aplicação de recursos financeiros do PDDE junto a	0,25		
TOTAL	**3,0**		

II –Entrevista didático–pedagógica e autoavaliação, vinculada diretamente ao campo de atuação (valor: 0 a 4 pontos)

CRITÉRIO IV – HABILIDADES TÉCNICAS E PROFISSIONAIS	Valor	Pontuação	Autoavaliação
1. Planejou o trabalho, estabeleceu metas, coordenou e acompanhou a execução do projeto pedagógico ou do plano de ação da escola, visando à melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.	0,50		
2. Acompanhou a organização dos registros escolares, em especial o Registro de Ponto dos servidores assegurando a legalidade,	0,50		
3. Cumpriu e fez cumprir o calendário escolar e o quadro de horários, visando a execução das ações planejadas.	0,50		
4. Liderou e estimulou a equipe da escola na implementação dos projetos, zelando pela segurança, conservação e manutenção do	0,50		
5. Presidiu o processo de Avaliação Desempenho dos servidores da escola, garantindo à Comissão os meios necessários para uma	0,50		
6. Capacidade para conduzir o trabalho em equipe e assumir o papel de facilitador na mediação de conflitos e na harmonia do	0,50		
7. Dirigiu as atividades pedagógicas e administrativas inerentes a	0,50		
8. Participou das reuniões de pais, atividades previstas no Projeto Pedagógico e no Calendário Escolar.	0,50		
TOTAL	**4,0**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Resultado Final da Avaliação: **Autoavaliação: _____ + Relatório: _____ + Entrevista: _____ + Pesquisa: _____ = _____** **Pontuação Final: _____ ÷ 2 = _____**
Parecer conclusivo: ( ) Insatisfatório ( ) Regular ( ) Bom ( ) Ótimo ( ) Excelente
Legenda: **I. Insatisfatório**: nota final inferior a 6,0 (seis) **II. Regular**: nota final igual ou superior a 6,0 (seis); **III. Bom**: nota final igual ou superior a 7,0 (sete) e inferior a 8,0 (oito); **IV. Ótimo**: nota final igual ou superior a 8,0 (oito) e inferior a 9,0 (nove); **V. Excelente**: nota final igual ou superior a 9,0 (nove).

Membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Individual	
Nome:	**Assinatura:**
CIÊNCIA DO AVALIADO:	

Igarapava, _____de_____de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ANEXO VIII

Avaliação de Desempenho Individual – 2026

DIRETOR DE ESCOLA 1° AO 5° ANO,
LOTADOS E/OU EM EXERCÍCIO NAS UNIDADES DE ENSINO OU DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR	
Unidade de Exercício:	
DADOS PESSOAIS	
Nome:	RG:
CPF:	Matrícula:
Data de Nascimento:	
Endereço:	
DADOS FUNCIONAIS	
Cargo:	
Data de Ingresso no Serviço Público Municipal:	

FICHA DE FREQUÊNCIA
Período de Avaliação: ano de 2026
FALTAS NO PERÍODO
I–Faltas Injustificadas: (numeral e por extenso) até 27/11/2026.
II–Faltas Médicas/Licença Saúde: (numeral e por extenso) até 27/11/2026.
Documentos anexados: ( ) sim ( ) não

Igarapava, _____de_____de 2026.

Assinatura do Superior Imediato

_____

Ciência do Avaliado

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

I – Relatório circunstanciado sobre o desempenho profissional e autoavaliação, do DIRETOR DE 1º AO 5º ANO, na respectiva área de atuação (0 a 3 pontos)

CRITÉRIO I – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	Valor	Pontuação	Autoavaliação
1. Participou efetivamente de reuniões pedagógicas e administrativas, cursos, eventos e palestras disponibilizados pelo Departamento, buscando o	0,25		
2. Compartilhou conhecimento, informações, dificuldades, soluções e práticas exitosas que agregaram valor ao	0,25		
CRITÉRIO II – RELACIONAMENTO INTERPESSOAL			
1. Relacionou-se cordialmente com todos do seu ambiente de trabalho e como público em geral, cumprindo as normas legais e as decisões pactuadas ou emanadas das instâncias	0,50		
2. Respeitou a diversidade, adotou práticas inclusivas e éticas no relacionamento com toda a comunidade escolar.	0,25		
3. Contribuiu para a interação das equipes de trabalho, atuando Como articulador das atividades realizadas nos diferentes	0,25		
CRITÉRIO III – COMPROMISSOS PROFISSIONAL E INSTITUCIONAL			
1. Cumpriu com responsabilidade o horário de trabalho, desempenhando suas funções com qualidade e em	0,5		
2. Articulou parcerias necessárias para viabilizar a realização de projetos e ações coletivas de iniciativa da escola, Departamento de Educação e da Comunidade escolar	0,25		
3. Cumprimento de prazos estabelecidos e solicitados pelos diversos setores do Departamento de Educação.	0,50		
4. Ações que envolvem práticas democráticas com transparência na aplicação de recursos financeiros do PDDE junto a	0,25		
TOTAL	**3,0**		

II –Entrevista didático–pedagógica e autoavaliação, vinculada diretamente ao campo de atuação (valor: 0 a 4 pontos)

CRITÉRIO IV – HABILIDADES TÉCNICAS E PROFISSIONAIS	Valor	Pontuação	Autoavaliação
1. Planejou o trabalho, estabeleceu metas, coordenou e acompanhou a execução do projeto pedagógico ou do plano de ação da escola, visando à melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.	0,50		
2. Acompanhou a organização dos registros escolares, em especial o Registro de Ponto dos servidores assegurando a	0,50		
3. Cumpriu e fez cumprir o calendário escolar e o quadro de horários, visando a execução das ações planejadas.	0,50		
4. Liderou e estimulou a equipe da escola na implementação dos projetos, zelando pela segurança, conservação e manutenção	0,50		
5. Presidiu o processo de Avaliação Desempenho dos servidores da escola, garantindo à Comissão os meios	0,50		
6. Capacidade para conduzir o trabalho em equipe e assumir o papel de facilitador na mediação de conflitos e na harmonia	0,50		
7. Dirigiu as atividades pedagógicas e administrativas inerentes	0,50		
8. Participou das reuniões de pais, atividades previstas no Projeto Pedagógico e no Calendário Escolar.	0,50		
TOTAL	**4,0**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Resultado Final da Avaliação: **Autoavaliação: _____ + Relatório: _____ + Entrevista: _____ + Pesquisa: _____ = _____** **Pontuação Final: _____ ÷ 2 = _____**
Parecer conclusivo: ( ) Insatisfatório ( ) Regular ( ) Bom ( ) Ótimo ( ) Excelente
Legenda: **I. Insatisfatório**: nota final inferior a 6,0 (seis) **II. Regular**: nota final igual ou superior a 6,0 (seis); **III. Bom**: nota final igual ou superior a 7,0 (sete) e inferior a 8,0 (oito); **IV. Ótimo**: nota final igual ou superior a 8,0 (oito) e inferior a 9,0 (nove); **V. Excelente**: nota final igual ou superior a 9,0 (nove).

Membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Individual	
Nome:	**Assinatura:**
CIÊNCIA DO AVALIADO:	

Igarapava, _____de_____de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ANEXO IX

Avaliação de Desempenho Individual – 2026

DIRETOR DE ESCOLA 6º AO 9º ANO,
LOTADOS E/OU EM EXERCÍCIO NAS UNIDADES DE ENSINO OU DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR	
Unidade de Exercício:	
DADOS PESSOAIS	
Nome:	RG:
CPF:	Matrícula:
Data de Nascimento:	
Endereço:	
DADOS FUNCIONAIS	
Cargo:	
Data de Ingresso no Serviço Público Municipal:	

FICHA DE FREQUÊNCIA
Período de Avaliação: ano de 2026
FALTAS NO PERÍODO
I–Faltas Injustificadas: (numeral e por extenso) até 27/11/2026.
II–Faltas Médicas/Licença Saúde: (numeral e por extenso) até 27/11/2026.
Documentos anexados: ( ) sim ( ) não

Igarapava, _____de_____de 2026.

Assinatura do Superior Imediato

_____

Ciência do Avaliado

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

I – Relatório circunstanciado sobre o desempenho profissional e autoavaliação, do DIRETOR DE 6º AO 9º ANO, na respectiva área de atuação (0 a 3 pontos)

CRITÉRIO I – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	Valor	Pontuação	Autoavaliação
1. Participou efetivamente de reuniões pedagógicas e administrativas, cursos, eventos e palestras disponibilizados pelo	0,25		
2. Compartilhou conhecimentos, informações, dificuldades, soluções e práticas exitosas que agregaram valor ao trabalho.	0,25		
CRITÉRIO II – RELACIONAMENTO INTERPESSOAL			
1. Relacionou-se cordialmente com todos do seu ambiente de trabalho e com o público em geral, cumprindo as normas legais e as decisões pactuadas ou emanadas das instâncias hierárquicas,	0,50		
2. Respeitou a diversidade, adotou práticas inclusivas e éticas no relacionamento com toda a comunidade escolar.	0,25		
3. Contribuiu para a interação das equipes de trabalho, atuando como articulador das atividades realizadas nos diferentes setores	0,25		
CRITÉRIO III - COMPROMISSOS PROFISSIONAL E	**Valor**	**Pontos**	**Autoavaliação**
1. Cumpriu com responsabilidade o horário de trabalho, desempenhando suas funções com qualidade e em conformidade	0,5		
2. Articulou parcerias necessárias para viabilizar a realização de projetos e ações coletivas de iniciativa da Escola, Departamento de Educação e da Comunidade escolar promovendo uma gestão	0,25		
3. Cumprimento de prazos estabelecidos e solicitados pelos diversos setores do Departamento de Educação.	0,50		
4. Ações que envolvem práticas democráticas com transparência na aplicação de recursos financeiros do PDDE junto a Associação	0,25		
TOTAL	**3,0**		

II –Entrevista didático–pedagógica e autoavaliação, vinculada diretamente ao campo de atuação (valor: 0 a 4 pontos)

CRITÉRIO IV – HABILIDADES TÉCNICAS E PROFISSIONAIS	Valor	Pontuação	Autoavaliação
1. Planejou o trabalho, estabeleceu metas, coordenou e acompanhou a execução do projeto pedagógico ou do plano de ação da escola, visando à melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.	0,50		
2. Acompanhou a organização dos registros escolares, em especial o Registro de Ponto dos servidores assegurando a legalidade,	0,50		
3. Cumpriu e fez cumprir o calendário escolar e o quadro de horários, visando a execução das ações planejadas.	0,50		
4. Liderou e estimulou a equipe da escola na implementação dos projetos, zelando pela segurança, conservação e manutenção do	0,50		
5. Presidiu o processo de Avaliação Desempenho dos servidores da escola, garantindo à Comissão os meios necessários para uma	0,50		
6. Capacidade para conduzir o trabalho em equipe e assumir o papel de facilitador na mediação de conflitos e na harmonia do	0,50		
7. Monitoramento e acompanhamento, análise e o resultado das avaliações internas e externas (IDEB).	0,50		
8. Presidiu as reuniões de Conselho de Classe e série, participou das reuniões de pais, atividades previstas no Projeto Pedagógico e	0,50		
TOTAL	**4,0**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Resultado Final da Avaliação: **Autoavaliação: _____ + Relatório: _____ + Entrevista: _____ + Pesquisa: _____ = _____** **Pontuação Final: _____ ÷ 2 = _____**
Parecer conclusivo: ( ) Insatisfatório ( ) Regular ( ) Bom ( ) Ótimo ( ) Excelente
Legenda: **I. Insatisfatório**: nota final inferior a 6,0 (seis) **II. Regular**: nota final igual ou superior a 6,0 (seis); **III. Bom**: nota final igual ou superior a 7,0 (sete) e inferior a 8,0 (oito); **IV. Ótimo**: nota final igual ou superior a 8,0 (oito) e inferior a 9,0 (nove); **V. Excelente**: nota final igual ou superior a 9,0 (nove).

Membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Individual	
Nome:	**Assinatura:**
CIÊNCIA DO AVALIADO:	

Igarapava, _____de_____de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ANEXO X

Avaliação de Desempenho Individual – 2026

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ESPECIAL,
LOTADOS E/OU EM EXERCÍCIO NAS UNIDADES DE ENSINO OU DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR	
Unidade de Exercício:	
DADOS PESSOAIS	
Nome:	RG:
CPF:	Matrícula:
Data de Nascimento:	
Endereço:	
DADOS FUNCIONAIS	
Cargo:	
Data de Ingresso no Serviço Público Municipal:	

FICHA DE FREQUÊNCIA
Período de Avaliação: ano de 2026
FALTAS NO PERÍODO
I–Faltas Injustificadas: (numeral e por extenso) até 27/11/2026.
II–Faltas Médicas/Licença Saúde: (numeral e por extenso) até 27/11/2026.
Documentos anexados: ( ) sim ( ) não

Igarapava, _____de_____de 2026.

Assinatura do Superior Imediato

_____

Ciência do Avaliado

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

I – Relatório circunstanciado sobre o desempenho profissional e autoavaliação, do PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ESPECIAL, na respectiva área de atuação (0 a 3 pontos)

CRITÉRIO I - ASSIDUIDADE	Valor	Pontos	Autoavaliação
1. Foi assíduo em seu trabalho fazendo seu melhor para não comprometer a progressão da aprendizagem dos alunos.	0,50		
CRITÉRIO II - PONTUALIDADE			
2. Cumpriu rigorosamente o horário de trabalho, sem atrasos regulares não comprometendo a carga horária definida para o cargo.	0,50		
CRITÉRIO III – CONDUTA ÉTICA			
1. Respeitou as normas vigentes, diretrizes, orientações e as deliberações coletivas da equipe de trabalho da Unidade Escolar e	0,25		
2. Posicionou-se com impessoalidade, de forma respeitosa com seus superiores mesmo diante de situações conflituosas.	0,25		
CRITÉRIO IV - INICIATIVA			
1. Diante de problemas ou imprevistos buscou resolver os problemas do cotidiano tanto no contexto pedagógico como em ocasiões	0,25		
2. Participou efetivamente de projetos, ou realizou ações que apresentaram melhoria no processo educativo.	0,25		
3. Utilizou variadas formas para avaliar o processo de aprendizagem	0,25		
CRITÉRIO V – RELAÇÕES INTERPESSOAIS			
1. Tratou com cortesia, disponibilidade e respeito os alunos, pais, superiores, colegas e o público em geral.	0,25		
2. Trocou experiências com os colegas de trabalho, agregando novos saberes e experiências respeitando ideias e opiniões.	0,25		
3. Incentivou positivamente alunos e colegas de trabalho diante de desafios a acreditar em seu potencial.	0,25		
TOTAL	**3,0**		

II –Entrevista didático–pedagógica e autoavaliação, vinculada diretamente ao campo de atuação (valor: 0 a 4 pontos)

CRITÉRIO I – SITUAÇÕES DE APRENDIZAGEM	Valor	Pontos	Autoavaliação
1. Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação	0,50		
2. Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos	0,25		
3. Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação	0,50		
CRITÉRIO II – ENVOLVIMENTO COM RESPONSÁVEIS	**Valor**	**Pontos**	**Autoavaliação**
1. Participou de reuniões periódicas ou sempre que necessário com os pais, informando os avanços e outros temas que julgou pertinente.	0,25		
2. Participou das reuniões de pais, realizadas bimestralmente pela	0,25		
CRITÉRIO III – PRODUTIVIDADE E TECNOLOGIA	**Valor**	**Pontos**	**Autoavaliação**
1. Usou adequadamente o tempo e os recursos tecnológicos e didáticos disponíveis, para diversificar os atendimentos e	0,50		
2. Realizou suas atividades elaborando documentos, avaliações, relatórios e demais registros escolares dentro dos prazos estabelecidos pelo Departamento de Educação, assegurando a	0,50		
CRITÉRIO IV – FORMAÇÃO CONTÍNUA	**Valor**	**Pontos**	**Autoavaliação**
1. Participou de cursos, seminários, lives ou outras situações de aprendizagem, e aplicou na sua prática pedagógica, socializando	0,25		
2. Utilizou os horários de atividades pedagógicas para pesquisar e planejar diferentes atividades que possam contribuir com sua	0,50		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CRITÉRIO V – CONTRIBUI COM A IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Valor	Pontos	Autoavaliação
1. Zelou pelos serviços necessários à inclusão do estudante com deficiência, Transtorno do Espectro Autista – TEA e altas	0,50		
TOTAL	**4,0**		

Resultado Final da Avaliação:
Autoavaliação: _____ + Relatório: _____ + Entrevista: _____ + Pesquisa: _____ = _____
Pontuação Final: _____ ÷ 2 = _____

Parecer conclusivo: ( ) Insatisfatório ( ) Regular ( ) Bom ( ) Ótimo ( ) Excelente

Legenda:
VI. Insatisfatório: nota final inferior a 6,0 (seis)
VII. Regular: nota final igual ou superior a 6,0 (seis);
VIII. Bom: nota final igual ou superior a 7,0 (sete) e inferior a 8,0 (oito);
IX. Ótimo: nota final igual ou superior a 8,0 (oito) e inferior a 9,0 (nove);
X. Excelente: nota final igual ou superior a 9,0 (nove).

Membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Individual

Nome:	Assinatura:

CIÊNCIA DO AVALIADO:

Igarapava, _____de_____de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ANEXO XI

Avaliação de Desempenho Individual – 2026

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INCLUSIVA LIBRAS,
LOTADOS E/OU EM EXERCÍCIO NAS UNIDADES DE ENSINO OU DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR	
Unidade de Exercício:	
DADOS PESSOAIS	
Nome:	RG:
CPF:	Matrícula:
Data de Nascimento:	
Endereço:	
DADOS FUNCIONAIS	
Cargo:	
Data de Ingresso no Serviço Público Municipal:	

FICHA DE FREQUÊNCIA
Período de Avaliação: ano de 2026
FALTAS NO PERÍODO
I–Faltas Injustificadas: (numeral e por extenso) até 27/11/2026.
II–Faltas Médicas/Licença Saúde: (numeral e por extenso) até 27/11/2026.
Documentos anexados: ( ) sim ( ) não

Igarapava, _____de_____de 2026.

Assinatura do Superior Imediato

_____

Ciência do Avaliado

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

I – Relatório circunstanciado sobre o desempenho profissional e autoavaliação, do PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INCLUSIVA LIBRAS, na respectiva área de atuação (0 a 3 pontos)

CRITÉRIO I - ASSIDUIDADE	Valor	Pontos	Autoavaliação
1. Foi assíduo em seu trabalho fazendo seu melhor para não comprometer a progressão da aprendizagem dos alunos.	0,50		
CRITÉRIO II - PONTUALIDADE	**Valor**	**Pontos**	**Autoavaliação**
2. Cumpriu rigorosamente o horário de trabalho, sem atrasos regulares não comprometendo a carga horária definida para o cargo.	0,50		
CRITÉRIO III – CONDUTA ÈTICA	**Valor**	**Pontos**	**Autoavaliação**
1. Respeitou as normas vigentes, diretrizes, orientações e as deliberações coletivas da equipe de trabalho da Unidade Escolar e	0,25		
2. Posicionou-se com impessoalidade, de forma respeitosa com seus superiores mesmo diante de situações conflituosas.	0,25		
CRITÉRIO IV - INICIATIVA	**Valor**	**Pontos**	**Autoavaliação**
1. Diante de problemas ou imprevistos buscou resolver os problemas do cotidiano tanto no contexto pedagógico como em ocasiões	0,25		
2. Participou efetivamente de projetos, ou realizou ações que apresentaram melhoria no processo educativo.	0,25		
3. Utilizou variadas formas para avaliar o processo de aprendizagem	0,25		
CRITÉRIO V – RELAÇÕES INTERPESSOAIS	**Valor**	**Pontos**	**Autoavaliação**
1. Tratou com cortesia, disponibilidade e respeito os alunos, pais, superiores, colegas e o público em geral.	0,25		
2. Trocou experiências com os colegas de trabalho, agregando novos saberes e experiências respeitando ideias e opiniões.	0,25		
3. Incentivou positivamente alunos e colegas de trabalho diante de desafios a acreditar em seu potencial.	0,25		
TOTAL	**3,0**		

II –Entrevista didático–pedagógica e autoavaliação, vinculada diretamente ao campo de atuação (valor: 0 a 4 pontos)

CRITÉRIO I – SITUAÇÕES DE APRENDIZAGEM	Valor	Pontos	Autoavaliação
1. Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as	0,50		
2. Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos	0,25		
3. Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação	0,50		
CRITÉRIO II – ENVOLVIMENTO COM RESPONSÁVEIS PELOS ALUNOS	**Valor**	**Pontos**	**Autoavaliação**
1. Participou de reuniões periódicas ou sempre que necessário com os pais, informando os avanços e outros temas que julgou pertinente.	0,25		
2. Participou das reuniões de pais, realizadas bimestralmente pela	0,25		
CRITÉRIO III – PRODUTIVIDADE E TECNOLOGIA	**Valor**	**Pontos**	**Autoavaliação**
3. Utilizou adequadamente o tempo e os recursos tecnológicos e didáticos disponíveis, com foco na acessibilidade em Libras e na comunicação visual, para diversificar os atendimentos	0,50		
4. Realizou suas atividades elaborando documentos, avaliações, relatórios e demais registros escolares dentro dos prazos estabelecidos pelo Departamento de Educação, assegurando a	0,50		
CRITÉRIO IV – FORMAÇÃO CONTÍNUA	**Valor**	**Pontos**	**Autoavaliação**
3. Participou de cursos, seminários, lives ou outras situações de aprendizagem, e aplicou na sua prática pedagógica, socializando	0,25		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

4. Utilizou os horários de atividades pedagógicas para pesquisar e planejar diferentes atividades que possam contribuir com sua	0,50		
CRITÉRIO V – CONTRIBUI COM A IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	**Valor**	**Pontos**	**Autoavaliação**
5. Zelou pela consideração dos serviços necessários à inclusão do estudante surdo, assegurando o uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua, bem como a oferta de recursos visuais, tradutórios e pedagógicos que garantam o acesso ao	0,50		
TOTAL	**4,0**		

Resultado Final da Avaliação:
Autoavaliação: _____ + Relatório: _____ + Entrevista: _____ + Pesquisa: _____ = _____
Pontuação Final: _____ ÷ 2 = _____

Parecer conclusivo: ( ) Insatisfatório ( ) Regular ( ) Bom ( ) Ótimo ( ) Excelente

Legenda:
I. **Insatisfatório**: nota final inferior a 6,0 (seis)
II. **Regular**: nota final igual ou superior a 6,0 (seis);
III. **Bom**: nota final igual ou superior a 7,0 (sete) e inferior a 8,0 (oito);
IV. **Ótimo**: nota final igual ou superior a 8,0 (oito) e inferior a 9,0 (nove);
V. **Excelente**: nota final igual ou superior a 9,0 (nove).

Membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Individual

Nome:	Assinatura:

CIÊNCIA DO AVALIADO:

Igarapava, _____de_____de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ANEXO XII

Avaliação de Desempenho Individual – 2026

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

LOTADOS E/OU EM EXERCÍCIO NAS UNIDADES DE ENSINO OU DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR	
Unidade de Exercício:	
DADOS PESSOAIS	
Nome:	RG:
CPF:	Matrícula:
Data de Nascimento:	
Endereço:	
DADOS FUNCIONAIS	
Cargo:	
Data de Ingresso no Serviço Público Municipal:	

FICHA DE FREQUÊNCIA
Período de Avaliação: ano de 2026
FALTAS NO PERÍODO
I–Faltas Injustificadas: (numeral e por extenso) até 27/11/2026.
II–Faltas Médicas/Licença Saúde: (numeral e por extenso) até 27/11/2026.
Documentos anexados: ( ) sim ( ) não

Igarapava, _____de_____de 2026.

Assinatura do Superior Imediato

_____

Ciência do Avaliado

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

I – Relatório circunstanciado sobre o desempenho profissional e autoavaliação, do PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na respectiva área de atuação (0 a 3 pontos)

CRITÉRIO I - ASSIDUIDADE	Valor	Pontos	Autoavaliação
1. Foi assíduo em seu trabalho fazendo seu melhor, visando	0,50		
CRITÉRIO II - PONTUALIDADE	**Valor**	**Pontos**	**Autoavaliação**
2. Cumpriu rigorosamente o horário de trabalho, sem atrasos regulares não comprometendo a carga horária definida para o	0,50		
CRITÉRIO III – CONDUTA ÉTICA	**Valor**	**Pontos**	**Autoavaliação**
1. Respeitou as normas vigentes, diretrizes, orientações e as deliberações coletivas da equipe de trabalho da Unidade Escolar	0,25		
2. Posicionou-se com impessoalidade, de forma respeitosa com seus superiores mesmo diante de situações conflituosas.	0,25		
CRITÉRIO IV - INICIATIVA	**Valor**	**Pontos**	**Autoavaliação**
1. Diante de problemas ou imprevistos buscou resolver os problemas do cotidiano tanto no contexto pedagógico como em	0,25		
2. Participou efetivamente de projetos, ou realizou ações que apresentaram melhoria no processo educativo.	0,25		
3. Utilizou variadas formas para avaliar o processo de aprendizagem	0,25		
CRITÉRIO V – RELAÇÕES INTERPESSOAIS	**Valor**	**Pontos**	**Autoavaliação**
1. Tratou com cortesia, disponibilidade e respeito os alunos, pais, superiores, colegas e o público em geral.	0,25		
2. Trocou experiências com os colegas de trabalho, agregando novos saberes e experiências respeitando ideias e opiniões.	0,25		
3. Incentivou positivamente alunos e colegas de trabalho diante de desafios a acreditar em seu potencial.	0,25		
TOTAL	**3,0**		

II –Entrevista didático–pedagógica e autoavaliação, vinculada diretamente ao campo de atuação (valor: 0 a 4 pontos)

CRITÉRIO I – SITUAÇÕES DE APRENDIZAGEM	Valor	Pontos	Autoavaliação
1. Elaborou e/ou acompanhou a avaliação diagnóstica, visando identificar as causas de dificuldades específicas dos estudantes	0,50		
2. Possibilitou aos educandos oportunidade de participar de atividades e/ou de fazer escolhas que irão contribuir para seu	0,25		
3. Incentivou e/ou retomou conteúdos após verificar que não foram assimilados, oportunizando a aprendizagem do aluno e melhora	0,50		
CRITÉRIO II – ENVOLVIMENTO COM	**Valor**	**Pontos**	**Autoavaliação**
1. Participou de reuniões periódicas ou sempre que necessário com os pais, informando os avanços e outros temas que julgou	0,25		
2. Participou das reuniões de pais, realizadas bimestralmente pela	0,25		
CRITÉRIO III – PRODUTIVIDADE E TECNOLOGIA	**Valor**	**Pontos**	**Autoavaliação**
1. Usou adequadamente o tempo e os recursos tecnológicos e didáticos, visando a aprendizagem do aluno.	0,50		
2. Elaborou documentos, relatórios e demais registros dentro dos prazos estabelecidos pelo Departamento de Educação e direção	0,50		
CRITÉRIO IV – FORMAÇÃO CONTÍNUA	**Valor**	**Pontos**	**Autoavaliação**
1. Participou de cursos, seminários, lives ou outras situações de aprendizagem, e aplicou na sua prática pedagógica, socializando	0,25		
2. Utilizou os horários de ATPL para pesquisar e planejar diferentes atividades que possam contribuir com sua prática docente.	0,50		
CRITÉRIO V – COMPREENDE E SABE TRABALHAR	**Valor**	**Pontos**	**Autoavaliação**
1. Criou intervenções adequadas para os alunos que necessitam de um atendimento diferenciado, e ao mesmo tempo incentivou por	0,50		
TOTAL	**4,0**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Resultado Final da Avaliação: **Autoavaliação: _____ + Relatório: _____ + Entrevista: _____ + Pesquisa: _____ = _____** **Pontuação Final: _____ ÷ 2 = _____**
Parecer conclusivo: ( ) Insatisfatório ( ) Regular ( ) Bom ( ) Ótimo ( ) Excelente
Legenda: **I. Insatisfatório**: nota final inferior a 6,0 (seis) **II. Regular**: nota final igual ou superior a 6,0 (seis); **III. Bom**: nota final igual ou superior a 7,0 (sete) e inferior a 8,0 (oito); **IV. Ótimo**: nota final igual ou superior a 8,0 (oito) e inferior a 9,0 (nove); **V. Excelente**: nota final igual ou superior a 9,0 (nove).

Membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Individual	
Nome:	**Assinatura:**
CIÊNCIA DO AVALIADO:	

Igarapava, _____de_____de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ANEXO XIII

Avaliação de Desempenho Individual – 2026

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II,
LOTADOS E/OU EM EXERCÍCIO NAS UNIDADES DE ENSINO OU DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR	
Unidade de Exercício:	
DADOS PESSOAIS	
Nome:	RG:
CPF:	Matrícula:
Data de Nascimento:	
Endereço:	
DADOS FUNCIONAIS	
Cargo:	
Data de Ingresso no Serviço Público Municipal:	

FICHA DE FREQUÊNCIA
Período de Avaliação: ano de 2026
FALTAS NO PERÍODO
I–Faltas Injustificadas: (numeral e por extenso) até 27/11/2026.
II–Faltas Médicas/Licença Saúde: (numeral e por extenso) até 27/11/2026.
Documentos anexados: ( ) sim ( ) não

Igarapava, _____de_____de 2026.

Assinatura do Superior Imediato

_____

Ciência do Avaliado

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

I – Relatório circunstanciado sobre o desempenho profissional e autoavaliação, do PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, na respectiva área de atuação (0 a 3 pontos)

CRITÉRIO I - ASSIDUIDADE	Valor	Pontos	Autoavaliação
1. Foi assíduo em seu trabalho fazendo seu melhor, visando melhoria do	0,50		
CRITÉRIO I I - PONTUALIDADE	**Valor**	**Pontos**	**Autoavaliação**
1. Cumpriu rigorosamente o horário de trabalho, sem atrasos regulares não comprometendo a carga horária definida para o cargo.	0,50		
CRITÉRIO III – CONDUTA ÉTICA	**Valor**	**Pontos**	**Autoavaliação**
1. Respeitou as normas vigentes, diretrizes, orientações e as deliberações coletivas da equipe de trabalho (unidade escolar e do Departamento de	0,25		
2. Posicionou-se com impessoalidade, de forma respeitosa com seus superiores mesmo diante de situações conflituosas.	0,25		
CRITÉRIO IV - INICIATIVA	**Valor**	**Pontos**	**Autoavaliação**
1. Diante de problemas ou imprevistos buscou resolver os problemas do cotidiano tanto no contexto pedagógico como em ocasiões	0,25		
2. Participou efetivamente de projetos, ou realizou ações que apresentaram melhoria no processo educativo.	0,25		
3. Utilizou variadas formas para avaliar o processo de aprendizagem dos alunos.	0,25		
CRITÉRIO V – RELAÇÕES INTERPESSOAIS	**Valor**	**Pontos**	**Autoavaliação**
1. Tratou com cortesia, disponibilidade e respeito os alunos, pais, superiores, colegas e o público em geral.	0,25		
2. Trocou experiências com os colegas de trabalho, agregando novos saberes e experiências respeitando ideias e opiniões.	0,25		
3. Incentivou positivamente alunos e colegas de trabalho diante de desafios a acreditarem seu potencial.	0,25		
TOTAL	**3,0**		

II – Entrevista didático – pedagógica e autoavaliação, vinculada diretamente ao campo de atuação (valor: 0 a 4 pontos)

CRITÉRIO I – SITUAÇÕES DE APRENDIZAGEM	Valor	Pontos	Autoavaliação
1. Elaborou, aplicou a avaliação diagnóstica e trabalhou com os alunos a partir	0,50		
2. Estimulou os alunos a levantar hipóteses, a perguntar quando não entendem, a questionar quando não concordam.	0,25		
3. Retomou conteúdos após verificar que não foram assimilados, oportunizando a aprendizagem do aluno.	0,50		
CRITÉRIO II – ENVOLVIMENTO COM RESPONSÁVEIS PELOS ALUNOS	**Valor**	**Pontos**	**Autoavaliação**
1. Participou de reuniões periódicas ou sempre que necessário com os pais, informando os avanços e outros temas que julgou pertinente.	0,25		
2. Participou das reuniões de pais, realizadas bimestralmente pela equipe gestora.	0,25		
CRITÉRIO III – PRODUTIVIDADE E TECNOLOGIA	**Valor**	**Pontos**	**Autoavaliação**
1. Usou adequadamente o tempo e os recursos tecnológicos e didáticos disponíveis, visando a interação e aprendizagem do aluno.	0,50		
2. Realizou suas atividades elaborando documentos, relatórios e demais registros escolares dentro dos prazos estabelecidos pelo Departamento de Educação e direção escolar, assegurando a regularidade das informações.	0,50		
CRITÉRIO IV - FORMAÇÃO CONTÍNUA	**Valor**	**Pontos**	**Autoavaliação**
1. Participou de cursos, seminários, lives ou outras situações de aprendizagem, e aplicou na sua prática pedagógica, socializando com seus pares os conhecimentos adquiridos.	0,25		
2. Utilizou os horários de ATPL para pesquisar e planejar diferentes atividades que possam contribuir com sua prática docente.	0,50		
CRITÉRIO V - COMPREENDE E SABE TRABALHAR AS DIFERENÇAS	**Valor**	**Pontos**	**Autoavaliação**
1. Criou intervenções adequadas para os alunos que necessitam de um atendimento diferenciado, e ao mesmo tempo propôs atividades desafiadoras aos mais avançados.	0,50		
TOTAL	**4,0**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Resultado Final da Avaliação:
Autoavaliação: _____ + Relatório: _____ + Entrevista: _____ + Pesquisa: _____ = _____
Pontuação Final: _____ ÷ 2 = _____

Parecer conclusivo: ( ) Insatisfatório ( ) Regular ( ) Bom ( ) Ótimo ( ) Excelente

Legenda:

I. **Insatisfatório**: nota final inferior a 6,0 (seis)
II. **Regular**: nota final igual ou superior a 6,0 (seis);
III. **Bom**: nota final igual ou superior a 7,0 (sete) e inferior a 8,0 (oito);
IV. **Ótimo**: nota final igual ou superior a 8,0 (oito) e inferior a 9,0 (nove);
V. **Excelente**: nota final igual ou superior a 9,0 (nove).

Membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Individual

Nome:	Assinatura:

CIÊNCIA DO AVALIADO:

Igarapava, _____de_____de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ANEXO XIV

QUADRO PARA VALIDAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO TRABALHO – 2026

ESCOLA: _____

Matrícula	Cargo	Nome Completo (Ordem Alfabética)	Pontuação

Membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Individual	
Nome:	Assinatura:

Igarapava, _____de_____de 2026.

Validação e Assinatura do Diretor do Departamento de Educação para Avaliação de Desempenho Individual:

_____
Débora Borges Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ANEXO XV

QUADRO DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO TRABALHO – 2026

Matrícula	Cargo	Nome Completo (Ordem Alfabética)	Pontuação	Parecer Conclusivo

Membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Individual	
Nome:	Assinatura:

Igarapava, _____de_____de 2026.

Assinatura do Diretor do Departamento de Educação para Avaliação de Desempenho Individual:

_____
Débora Borges Martins

Atos de Pessoal

Falecimento

PORTARIA Nº 405, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

DECLARA VAGO O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, DA TITULAR ANA MARIA SOARES DE PAULA.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar vago, a partir de 17.10.2026, o cargo de cirurgião dentista, por motivo de falecimento.

ARTIGO 2º - A servidora ANA MARIA SOARES DE PAULA nomeada em 26/09/2002 sob matricula n.º 8036-1 e regime Estatutário.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 17.10.2026, revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 03 de Novembro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.941/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO, ainda, que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026**.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS, REFERENTES AOS ITENS DESERTOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026**
Favorecido:	**MARCIO AURELIO PONTIM**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.515.229/0001-82.
Valor total:	**R$ 702,00 (setecentos e dois reais)**.
Fundamento legal:	Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa está anexa nos autos do processo de **Dispensa de Licitação nº 018/2026.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a lavratura do termo de contrato, publicação de seu extrato e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Igarapava/SP, em 28 de outubro de 2026.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES:06475270814
Assinado de forma digital por JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES:06475270814
Dados: 2026.10.29 17:35:24 -03'00'

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Chamamento Público

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.746/2026

OBJETO: Seleção de propostas para celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, comprovadamente aptas para o atendimento de crianças e adolescentes, por intermédio do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, mediante formalização de termos colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de recursos financeiros às Organizações da Sociedade Civil (OSC), para execução de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA), na modalidade Abrigo Institucional, para atendimento de munícipes de Igarapava.

Data limite para entrega das propostas: Até às 16h00 do dia 03/12/2026 na Praça Rui Barbosa, nº 147, Centro, Igarapava /SP, CEP 14.540-000, sede do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social.

Análise das propostas pela Comissão de Seleção: Entre 04 e 11/12/2026 no mesmo endereço e local.

Valor estimado do termo de colaboração para o período de 12 meses: R$ 816.000,00.

Fonte de recursos: Própria.

Informações: O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 03/11/2026, através do seguinte acesso: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, https://igarapava.sp.gov.br/site/terceiro-setor/ em link alocado no campo “Assistência Social” em formato PDF e WORD.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3172-1910 e/ou e-mail: dds.gestao@igarapava.sp.gov.br.

Igarapava/SP, 28 de outubro de 2026.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

.....